

# *— DIÁRIO —* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Senhor do Bonfim***



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### LICITAÇÃO

|                                                     |  |
|-----------------------------------------------------|--|
| TP 007/2022 – AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO ..... |  |
| PE045/2022 – FINALIZAÇÕES .....                     |  |
| AVISO DE SUSPENSÃO – PE 048/2022 .....              |  |

### ERRATA

|               |  |
|---------------|--|
| DECRETO ..... |  |
|---------------|--|

### EXTRATO

|                                  |  |
|----------------------------------|--|
| EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS ..... |  |
| EXTRATO DE CONTRATO .....        |  |



**TP 007/2022 – AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022 - PA Nº 0702/2022**

**Considerando** Erro formal apresentando divergência entre o valor previsto da execução do objeto e as planilhas orçamentárias;

**Considerando** que esta comissão entende que indiscutivelmente reflete na alteração da proposta financeira e da participação de possíveis licitantes interessados.

Fica adiada a presente licitação para o dia **02 de junho de 2022, às 09h00min.**

Local do Edital: [www.senhordobonfim.ba.gov.br](http://www.senhordobonfim.ba.gov.br) (Link Licitações).

Alfredo Reis Mulungü – Presidente da COPEL. Publique-se.



**PE045/2022 - FINALIZAÇÕES**



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0696/2022  
RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS  
ADJUDICAÇÃO**

O Pregoeiro e a equipe de apoio do Município de Senhor do Bonfim-Bahia, Adjudica após análise e julgamento das propostas de preços e da documentação de habilitação, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e nas disposições do Edital da modalidade Pregão Eletrônico nº 045/2022, cujo objeto é contratação de empresa para fornecimento de material de escritório para as Secretarias e demais órgãos vinculados à Administração Pública para suprir às necessidades de fornecimento interno do almoxarifado, com vistas a atender as demandas de utilização pelos servidores seja nos trabalhos diários administrativos ou atendimentos aos cidadãos para com os dados abaixo citados:

**Empresa:** CORREIA ARTE PAPELARIA LTDA

**CNPJ nº:** 10.541.479/0001-27

**Itens:** 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80

**Valor Global Estimado para 12 meses:** R\$ 187.696,05 (cento e oitenta e sete mil seiscentos e noventa e seis reais e cinco centavos)

**Empresa:** JOANICE REIS RIOS EIRELI

**CNPJ nº:** 06.370.558/0001-45

**Itens:** 47

**Valor Global Estimado para 12 meses:** R\$ 418.000,00 (quatrocentos e dezoito mil reais)

**Valor total licitado:** R\$ 605.696,05 (seiscentos e cinco mil seiscentos e noventa e seis reais e cinco centavos).

Desta forma, por não ter havido manifestação de recursos, encaminhamos para a autoridade competente, sugerindo à sua Homologação, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93 e a Lei Federal nº 10.520/02.

Senhor do Bonfim-BA, 16 de maio de 2022.

**Henrique Mattos**  
Pregoeiro Substituto





GABINETE DO  
PREFEITO



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0696/2022**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto Federal nº 10.024/19, a Lei Federal nº. 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, em especial o art. 43, Inciso VI, após parecer do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, resolve HOMOLOGAR a modalidade Pregão Eletrônico nº 045/2022, critério de julgamento Menor Preço por Item, cujo objeto é contratação de empresa para fornecimento de material de escritório para as Secretarias e demais órgãos vinculados à Administração Pública para suprir às necessidades de fornecimento interno do almoxarifado, com vistas a atender as demandas de utilização pelos servidores seja nos trabalhos diários administrativos ou atendimentos aos cidadãos, conforme edital e seus anexos, conforme edital e seus anexos.

**Empresa:** CORREIA ARTE PAPELARIA LTDA

**CNPJ nº:** 10.541.479/0001-27

**Itens:** 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80

**Valor Global Estimado para 12 meses:** R\$ 187.696,05 (cento e oitenta e sete mil seiscentos e noventa e seis reais e cinco centavos)

**Empresa:** JOANICE REIS RIOS EIRELI

**CNPJ nº:** 06.370.558/0001-45

**Itens:** 47

**Valor Global Estimado para 12 meses:** R\$ 418.000,00 (quatrocentos e dezoito mil reais)

**Valor total licitado:** R\$ 605.696,05 (seiscentos e cinco mil seiscentos e noventa e seis reais e cinco centavos).

Senhor do Bonfim-BA, 16 de maio de 2022.

Registre-se, Cumpra-se, Publique-se e Lavre-se o Contrato Administrativo.

*Laércio Muniz de Azevedo Júnior*  
Prefeito Municipal

PRAÇA JURACY MAGALHÃES, 126 - CENTRO - CEP: 48970-000  
CNPJ: 13.988.308/0001 | TELEFONE: (74) 99916 2415 | 3541 8704  
PREFEITURA@PMSB.BA.GOV.BR | SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR



**AVISO DE SUSPENSÃO - PE 048/2022**

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022 - PA Nº 0705/2022**

**Considerando** a necessidade de revisão do Termo de Referência, fica suspenso o certame supramencionado com nova data a ser divulgada. Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de Gêneros Alimentícios que irá Suprir a demanda Alimentar da Secretaria de Saúde. Local da Disputa:

<https://emunicipio.com.br/pmsb/pregaoeletronico/index.php>.

Informações com a Comissão Permanente de Licitações, das 8:00 às 12:00, pelo e-mail copel.pmsb@hotmail.com, ou pelo tel. (74) 3541- 8726. Alfredo Reis Mulungú – Pregoeiro. Publique-se.



**DECRETO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

**Portaria nº 04/2021  
De 09 de maio de 2022.**

Edição 2.950 | Ano 10  
11 de maio de 2022  
Página 9

ONDE SE LÊ: “Dispõe sobre a não concessão de progressão por antiguidade de servidora do Município lotada na Secretaria de Administração do Município, na forma que indica.”

LEIA-SE: “Dispõe sobre a não concessão de progressão por nova habilitação ou titulação de servidora do Município lotada na Secretaria de Administração do Município, na forma que indica.”

Gabinete da Secretária de Administração de Senhor do Bonfim - Bahia, 17 de maio de 2022

**Darlene Macedo  
Secretária Municipal de Administração  
Decreto nº 68/2022**

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro  
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000  
CNPJ: 13.988.308/0001-39  
[www.senhordobonfim.ba.gov.br](http://www.senhordobonfim.ba.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

**Portaria nº 002/2021**  
**De 09 de maio de 2022.**

Edição 2.950 | Ano 10  
11 de maio de 2022  
Página 7

ONDE SE LÊ: “Dispõe sobre a não concessão de progressão por antiguidade de servidora do Município lotada na Secretaria de Administração do Município, na forma que indica.”

LEIA-SE: “Dispõe sobre a não concessão de progressão por nova habilitação ou titulação de servidora do Município lotada na Secretaria de Administração do Município, na forma que indica.”

Gabinete da Secretária de Administração de Senhor do Bonfim - Bahia, 17 de maio de 2022

**Darlene Macedo**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**Decreto nº 68/2022**

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro  
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000  
CNPJ: 13.988.308/0001-39  
[www.senhordobonfim.ba.gov.br](http://www.senhordobonfim.ba.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

**Portaria nº 005/2021**  
**De 10 de maio de 2022.**

Edição 2.950 | Ano 10  
11 de maio de 2022  
Página 10

ONDE SE LÊ: “Dispõe sobre a não concessão de progressão por antiguidade de servidora do Município lotada na Secretaria de Administração do Município, na forma que indica.”

LEIA-SE: “Dispõe sobre a não concessão de progressão por nova habilitação ou titulação de servidora do Município lotada na Secretaria de Administração do Município, na forma que indica.”

Gabinete da Secretária de Administração de Senhor do Bonfim - Bahia, 17 de maio de 2022

**Darlene Macedo**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**Decreto nº 68/2022**

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro  
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000  
CNPJ: 13.988.308/0001-39  
[www.senhordobonfim.ba.gov.br](http://www.senhordobonfim.ba.gov.br)



**EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS**



**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003/2021 AO CONTRATO Nº 491/2021**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, O MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM-BAHIA E DO OUTRO, COMO CONTRATADA A EMPRESA RENAN TUR-AGENCIA DE TURISMO E TRANSPORTE LTDA-ME, NA FORMA ABAIXO:**

Por este instrumento de Aditivo de Contrato de um lado, na qualidade de CONTRATANTE O **MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM-BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.988.308/0001-39, com sede à Praça Juracy Magalhães, nº 126, Centro, Senhor do Bonfim - BA, neste ato representado por seu Prefeito, o **Senhor Laércio Muniz de Azevedo Junior**, portadora do RG sob o nº 787949515 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 004.125.565-88, doravante denominado CONTRATANTE, e, do outro lado, a empresa **RENAN TUR-AGENCIA DE TURISMO E TRANSPORTE LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.325.551/0001-77, estabelecida à Tv. Raimundo Gonçalves, nº 192, Casas Populares, no Município de Senhor do Bonfim, através de sua representante legal a Sra.ª **Aurea Gonçalves Silva**, portadora do CPF nº 338.639.115-04, doravante denominada **CONTRATADA**; acordam e ajustam firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato acima mencionado, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Este termo aditivo tem como objeto o Reequilíbrio econômico financeiro do Contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

Este termo aditivo tem como objeto o Reequilíbrio econômico financeiro do Contrato, com base na cláusula Quinta do referido Contrato combinado com o art. 65 letra “d” da lei 8.666/93.

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                      | UNID      | VALOR DO CONTRATO | VALOR REAJUSTADO |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------------|------------------|
| 03   | Locação de veículos, Tipo Ônibus, com capacidade mínima de 35 passageiros + motorista, Ar Condicionado, movido à combustível Diesel, com até 10 anos de fabricação, com motorista e combustível por conta da contratada. Deslocamento para qualquer Município ou Estado do Brasil. | KM/RODADO | R\$ 2,45          | R\$ 3,00         |

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO INICIO DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de assinatura.



PRAÇA JURACY MAGALHÃES, 126 - CENTRO - CEP: 48970-000  
CNPJ: 13.988.308/0001 | TELEFONE: (74) 99916 2415 | 3541 8704  
PREFEITURA@PMSB.BA.GOV.BR | SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR



CONTRATOS



#### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original não expressamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

#### CLÁUSULA QUINTA – DO FÓRUM

O foro da Cidade de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, será o único com jurisdição e competência para apreciar e dirimir dúvidas e controvérsias porventura decorrentes da interpretação e execução deste Contrato.

E por assim estarem acordes, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas abaixo.

Senhor do Bonfim - BA, 12 de abril de 2022.

PRAÇA JURACY MAGALHÃES, 126 - CENTRO - CEP: 48970-000  
CNPJ: 13.988.308/0001 | TELEFONE: (74) 99916 2415 | 3541 8704  
PREFEITURA@PMSB.BA.GOV.BR | SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR



## EXTRATO DE CONTRATO



RESUMO DO CONTRATO Nº 0638/2022  
Nº LICITAÇÃO PE014/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0415/21

**Contratante:** O MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.988.308/0001-39, com sede na RUA JURACY MAGALHÃES Nº 126 CENTRO, SENHOR DO BONFIM - BA, CEP: 48970-000 neste ato representado por seu Prefeito.

**Contratado(a):** JACOBINA MATERIAL DE LIMPEZA, inscrito no CNPJ/CPF nº. 18.257.586/0001-30

**Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de Materiais para manutenção do Setor de Limpeza da Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim - BA

**Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93.

**Valor global estimado do Contrato:** R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais)

**Vigência:** 19 de abril de 2022 até 19 de outubro de 2022

**Data da Assinatura:** 19 de abril de 2022.